



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SEE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Superintendência de Políticas Pedagógicas - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

Processo SEI nº 1260.01.0074341/2024-84

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS E CANDIDATAS PARA MATRÍCULA E INGRESSO  
NOS CURSOS FIC E TÉCNICOS 1º/2025 PRONATEC/NOVOS CAMINHOS-  
MULHERES MIL**

A Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG, por intermédio da Coordenação Geral do PRONATEC/MG, com sede na Cidade Administrativa em Belo Horizonte, torna público o **Processo Seletivo Cursos FIC e Técnicos 1º/2025**, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/NOVOS CAMINHOS-MULHERES MIL, que foi instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para ingresso nos cursos FIC e Técnicos a serem realizados sob as normas expressas neste Edital e em conformidade com a Portaria n. 1.015 de 21 de julho de 2011, Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021 e a Portaria MEC Nº 1.045, de 27 de dezembro de 2022.

## **1. DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente Edital a realização de Processo Seletivo de candidatos(as) para matrícula nos  **cursos FIC e Técnicos 01/2025**, no âmbito do PRONATEC/NOVOS CAMINHOS-MULHERES MIL, seguindo o cronograma estabelecido no Anexo I.

1.1.1 Compreende-se como Processo Seletivo **Cursos FIC e Técnicos 01/2025** a inscrição, classificação e a matrícula.

1.2 O Processo Seletivo destina-se a candidatos(as) com ou sem vínculo com a Rede Estadual de Educação de Minas Gerais, que atendam aos requisitos mínimos para cada curso.

1.3 Os municípios, escolas participantes, cursos, quantidade de vagas, turno de oferta e escolaridade mínima exigida constam descritos no Anexo II.

1.4 A escola somente poderá abrir turma com quantitativo de estudantes matriculados igual ao número de vagas ofertadas - Anexo II, atendendo ao estabelecido na pactuação realizada entre a Secretaria de Estado da Educação – SEE/MG e o Ministério da Educação – MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC.

1.4.1 Caso o número de estudantes matriculados seja inferior à quantidade de vagas ofertadas, a escola, através de ofício próprio, validado pela regional de ensino, deverá solicitar autorização da Coordenação Geral do PRONATEC/MG para possível abertura da turma.

1.4.2 Em nenhuma hipótese poderá ser matriculado número de estudantes em quantidade superior ao número de vagas ofertadas, conforme Anexo II.

1.5 Este Edital de Seleção de Candidatos(as) é composto dos seguintes anexos:

Anexo I – Cronograma;

Anexo II – Dos Municípios, escolas participantes, cursos, quantidade de vagas, turno e escolaridade mínima;

Anexo III – Termo de Bolsa e Matrícula.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 A inscrição no Processo Seletivo **Cursos FIC e Técnicos 1º/2025** dará ao candidato(a) o direito de concorrer a uma das vagas dos Cursos FIC e Técnicos para o **1º semestre do ano letivo de 2025**, listadas no Anexo II.

2.1.1 Os cursos fomentados pelo **Mulheres Mil** são destinados exclusivamente a mulheres.

2.2 Os cursos FIC e Técnicos possibilitam aos estudantes a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização profissional, em todos os níveis de escolaridade.

2.2.1 No âmbito da linha de fomento Mulheres Mil, a oferta se dá a partir do mapeamento dos territórios observando fundamentalmente as diversas situações de vulnerabilidade vivenciadas pelas mulheres naquele território e as potencialidades de formação para estas mulheres. No estudo do território são considerados saberes já adquiridos por mulheres, as situações de vulnerabilidade que se encontram e os equipamentos sociais que atuam junto a estas mulheres.

2.3 Para concorrer a uma das vagas disponíveis neste edital, o(a) candidato(a) deverá atender aos requisitos mínimos para cada curso, conforme descrito em cada Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e Plano de Curso (PC).

2.4 Conforme previsto no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) o no Plano de Curso (PC), os Cursos FIC e Técnicos ofertados no presente edital ocorrerão em formato PRESENCIAL. Alterações no formato poderão ser permitidas pela Coordenação Geral do Pronatec, para se adequar às normativas da SEE/MG, caso seja necessário.

2.5 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases e

chamadas deste Processo Seletivo.

2.6 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) em seu nome.

2.6.1. Em nenhuma hipótese será aceito o cadastro de CPF de terceiros.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o **Processo Seletivo Cursos FIC e Técnicos 1º/2025** são gratuitas, o curso será ofertado conforme cronograma constante no Anexo I deste edital.

3.1.1 As inscrições serão feitas na escola de interesse do(a) estudante, conforme opções dispostas no Anexo II.

3.1.2 A escola pode aceitar inscrições online, desde que se garanta o envio dos documentos necessários para a classificação.

3.1.2.1 No caso de inscrição online a responsabilidade pela criação, divulgação e gerenciamento do formulário de inscrição é da escola.

3.2 Requisitos para inscrição:

I. Preencher o formulário de inscrição na escola;

II. Comprovar por meio de RG e CPF, que possui a idade mínima solicitada no Anexo II, ou quando não indicada, o mínimo de 16 anos;

III. Apresentar comprovante de residência;

IV. Apresentar comprovante de conta bancária em seu nome (vedada a apresentação de conta de terceiros);

V. Possuir e-mail ativo para recebimento de informações emitidas pela equipe PRONATEC;

VI. Comprovar que possui a escolaridade mínima exigida conforme anexo II.

3.3 O(A) candidato(a) deverá fornecer todos os dados solicitados na ficha de inscrição, sendo vedado o uso de informações falsas e/ou de terceiros.

3.3.1. O(A) candidato(a) que fornecer informações falsas e/ou de terceiros terá sua inscrição e matrícula cancelada.

3.4 As informações declaradas no ato de inscrição do curso são de total responsabilidade do candidato.

3.5 A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E CANDIDATAS

4.1 A classificação será divulgada na própria escola ou em local a ser informado pela escola.

4.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos e candidatas tomarem conhecimento do resultado da classificação do **Processo Seletivo Cursos FIC e Técnicos 1º/2025** para realização das matrículas.

4.3 A classificação dos inscritos e inscritas observará a seguinte ordem de prioridade:

#### 4.3.1 Para os cursos FIC Novos Caminhos

1ª Estudante cursando a Educação de Jovens e Adultos/Ensino Médio da rede pública de ensino;

2ª Estudante cursando o ensino médio da rede pública de ensino;

3ª Estudante cursando o ensino fundamental da rede pública de ensino;

4ª Candidato que tenha concluído o ensino médio na rede pública;

5ª Candidato que tenha concluído o ensino médio em instituições privadas na condição de bolsista integral;

6ª Candidato que tenha concluído o ensino fundamental na rede pública;

7ª Candidato que tenha concluído o ensino fundamental em instituições privadas na condição de bolsista integral.

#### 4.3.2 Para os cursos Técnicos Novos Caminhos

1ª Estudante cursando a partir do 2º período da Educação de Jovens e Adultos/Ensino Médio da rede pública de ensino;

2ª Estudante cursando a partir do 2º ano do Ensino Médio da rede pública de ensino;

3ª Candidato que tenha concluído o ensino médio na rede pública;

4ª Estudante cursando a partir do 2º período/ano da Educação de Jovens e Adultos/Ensino Médio da rede privada de ensino;

5ª Candidato que tenha concluído o ensino médio em instituições privadas na condição de bolsista integral.

4.3.3 Em situações de empate, será priorizado:

1ª Candidato beneficiário titular ou dependente dos programas federais de transferência de renda.

2ª Candidato trabalhador;

3ª Candidato com a idade maior.

#### 4.3.4 Para os cursos FIC Mulheres Mil

1º Mulheres que residem no município da escola;

2º Mulheres vítimas de violência doméstica;

3º Mães solas;

- 4º Mulheres desempregadas ou subempregadas;
- 5º Mulheres sem moradia;
- 6º Mulheres com baixa escolarização;
- 7º Mulheres idosas;
- 8º Mulheres com problemas de saúde;
- 9º Mulheres imigrantes e ou refugiadas;
- 10º Mulheres envolvidas com sistema criminal;
- 11º Mulheres com dependência de substâncias.

4.3.4.1 Em situações de empate, será realizado sorteio.

4.3.5 Os candidatos e candidatas serão classificados e relacionados em uma lista única, de acordo com as seguintes situações:

- a) CLASSIFICADO(A) – APTO À MATRÍCULA
- b) CLASSIFICADO(A) – CADASTRO RESERVA

4.4 O(A) candidato(a) que não preencher os requisitos mínimos para matrícula, será desclassificado(a) do Processo Seletivo, e automaticamente será convocado(a) outro(a) inscrito(a) conforme a ordem de classificação.

## 5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula constitui o ato formal de ingresso dos candidatos nos cursos FIC e Técnicos 1º/2025 e de vinculação do candidato ao PRONATEC/NOVOS CAMINHOS-MULHERES MIL.

5.2 A matrícula dos candidatos e candidatas selecionados(as) será realizada em primeira chamada, conforme período informado no cronograma - Anexo I.

5.2.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a realização da matrícula dentro do prazo estipulado no edital, não cabendo à escola a convocação destes.

5.3 Encerrado o período descrito para a realização de matrículas em primeira chamada, e havendo vagas disponíveis, iniciará a convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) em cadastro reserva, sob responsabilidade da escola.

5.4 Para realizar a matrícula, os candidatos e candidatas selecionados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
- d) Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
- e) Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
- f) Comprovante de conta corrente de sua titularidade em uma instituição bancária (serão aceitas contas em banco digitais);
- g) Comprovante de escolaridade mínima listada no item 3.2, inciso VI deste edital.

## 6. DA BOLSA FORMAÇÃO

6.1 Os(As) estudantes matriculados nas turmas ofertadas no âmbito do PRONATEC/NOVOS CAMINHOS-MULHERES MIL farão jus ao recebimento de bolsa-formação nos termos da Portaria MEC nº 1042 de 21 de dezembro de 2021.

6.2 De acordo com o Art. 38 da Portaria MEC Nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, terá a Bolsa-Formação cancelada o beneficiário de curso presencial que:

- I. ausentar-se nos cinco primeiros dias consecutivos de aula, no caso de cursos da modalidade presencial;
- II. tiver frequência menor que 50% ao completar 20% da carga horária total do curso de qualificação profissional;
- III. tiver constatada a inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada à instituição de ensino ou ao MEC;
- IV. descumprir os deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula;
- V. solicitar o cancelamento da Bolsa-Formação.

6.3 O cálculo da Bolsa-Formação será realizado utilizando-se a fórmula: hora-aula/mês X R\$5,00.

6.3.1 Para efeito do cálculo da Bolsa-Formação, considera-se hora-aula aquela em que houver a comprovação do registro de frequência.

6.3.2 Em atendimento aos critérios estabelecidos pelo MEC a hora computada para pagamento da bolsa formação será calculada com base no acúmulo dos minutos de cada hora/aula a que o estudante teve a frequência registrada.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O presente **Processo Seletivo Cursos FIC e Técnicos 1º/2025** para os Cursos FIC e Técnicos na modalidade presencial da SEE-MG terá validade para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2025.

7.2 A SEE/MG resguarda para si o direito de não ofertar qualquer um dos cursos constantes no Anexo II deste edital caso o número de candidatos homologados seja inferior ao número total de vagas ofertadas para o curso em questão.

7.3 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Coordenação Geral do PRONATEC-SEE/MG.

**Andrea Botelho de Abreu**

Coordenação-Geral PRONATEC/MG

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I - CRONOGRAMA

Período de inscrições na escola	02 a 23/01/2025
Divulgação da classificação pela escola	24/01/2025
Matrícula-1ª chamada na escola	27 a 31/01/2025
Matrícula-2ª chamada na escola	03 a 05/02/2025
Início das aulas na escola	10/02/2025

### ANEXO II – DOS MUNICÍPIOS, ESCOLAS PARTICIPANTES, CURSOS, QUANTIDADE DE VAGAS, TURNO E ESCOLARIDADE

SRE	MUNICÍPIO	TIPO CURSO	CURSO	CH	ESCOLA	COD ESCOLA	VAGAS	TURNO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
ALMENARA	CACHOEIRA DE PAJEÚ	FIC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	EE BARÃO DO RIO BRANCO	184616	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Incompleto. Idade mínima: 16 anos
ALMENARA	JEQUITINHONHA	FIC	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	160	CESEC ZEMARIA DO NORTE	184969	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo
ALMENARA	JEQUITINHONHA	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000	CESEC ZEMARIA DO NORTE	184969	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
ARAÇUAÍ	VIRGEM DA LAPA	FIC	CUIDADOR DE IDOSOS	160	EE NOSSA SENHORA DA LAPA	148521	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo. Idade mínima: 18 anos
ARAÇUAÍ	ITINGA	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000	EE COMENDADOR MURTA	146951	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
ARAÇUAÍ	ITAOBIM	FIC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	EE CHAVES RIBEIRO	146889	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Incompleto. Idade mínima: 16 anos
ARAÇUAÍ	ARAÇUAÍ	FIC	CONDUTOR DE TURISMO EM ESPAÇOS CULTURAIS LOCAIS	200	EE PROFESSOR LEOPOLDO PEREIRA	146129	40	NOITE	Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Incompleto

CARATINGA	CARATINGA	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000	EE MOACYR DE MATTOS	253855	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
CARATINGA	SANTA RITA DE MINAS	FIC	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE PRODUÇÃO	160	EE JOSEFINA VIEIRA	19798	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
CARATINGA	CARATINGA	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000	EE JOSÉ AUGUSTO FERREIRA	19372	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
CARATINGA	IPANEMA	FIC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	EE CORONEL CALHAU	20729	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Incompleto. Idade mínima: 16 anos
CORONEL FABRICIANO	TIMÓTEO	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000	E E JOÃO COTTA DE FIGUEIREDO BARCELOS	191663	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	FIC	OPERADOR DE COMPUTADOR	160	EE SELIM JOSÉ DE SALLES	191256	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) completo
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO	FIC	CUIDADOR DE IDOSOS	160	E E TANCREDO NEVES	190985	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo. Idade mínima: 18 anos
DIAMANTINA	MINAS NOVAS	FIC	INSPETOR DE QUALIDADE	160	CESEC PROFESSORA MARIA GERALDA SILVA SANTOS	24503	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Incompleto
DIAMANTINA	ITAMARANDIBA	TÉCNICO	TÉCNICO EM FRUTICULTURA	1200	CESEC DE ITAMARANDIBA	24244	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
DIAMANTINA	TURMALINA	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000	CESEC SENHORA DA PIEDADE	218367	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
GOVERNADOR VALADARES	NOVA BELÉM	FIC	OPERADOR DE USINA DE COMPOSTAGEM	160	EE PROFESSORA DIOGUINHA AUGUSTA SANTA	44466	40	NOITE	Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Completo
GOVERNADOR VALADARES	AIMORÉS	FIC	CUIDADOR DE IDOSOS	160	EE AMÉRICO MARTINS DA COSTA	41769	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo. Idade mínima: 18 anos
GOVERNADOR VALADARES	MANTENA	FIC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	CESEC PREFEITO JOSÉ ROMERO DUQUE	44253	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Incompleto. Idade mínima: 16 anos

ITAJUBÁ	PEDRALVA	FIC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	EE COMENDADOR MÁRIO GOULART SANTIAGO	56081	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Incompleto. Idade mínima: 16 anos
ITAJUBÁ	PEDRALVA	TÉCNICO	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1200	EE COMENDADOR MÁRIO GOULART SANTIAGO	56081	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
ITAJUBÁ	ITAJUBÁ	FIC	CUIDADOR INFANTIL	160	CESEC PADRE MÁRIO PENNOCK	55565	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo Idade: 18 anos
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	FIC	MANICURE E PEDICURE - MULHERES MIL	160	EE ENGENHEIRO PRADO LOPES	1481	30	NOITE	Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Completo
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	FIC	MANICURE E PEDICURE - MULHERES MIL	160	EE PROFESSOR JOSÉ MESQUITA	86	28	NOITE	Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Completo
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	FIC	CUIDADOR DE IDOSOS - MULHERES MIL	160	EE ALAÍDE LISBOA	342459	35	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo. Idade mínima: 18 anos
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	FIC	CUIDADOR DE IDOSOS - MULHERES MIL	160	EE LAURA DAS CHAGAS	1333	35	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo. Idade mínima: 18 anos
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	TÉCNICO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1200	EE PROFESSOR JOSÉ MESQUITA DE CARVALHO	86	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
METROPOLITANA A	PIEDADE DOS GERAIS	FIC	OPERADOR DE SUPERMERCADOS	160	EE PADRE PEDRO THYSEN	9831	40	NOITE	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto
METROPOLITANA A	CRUCILÂNDIA	FIC	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	160	EE DOM SILVÉRIO	8915	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo
METROPOLITANA A	SANTA BÁRBARA	FIC	CUIDADOR DE IDOSOS	160	EE AFONSO PENA	264	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo. Idade mínima: 18 anos
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	FIC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	EE PROFESSORA BENVINDA DE CARVALHO	1741	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Incompleto. Idade mínima: 16 anos
METROPOLITANA B	SARZEDO	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000	EE JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	266094	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
METROPOLITANA B	JUATUBA	FIC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	EE JOAQUIM CORREA	34436	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Incompleto. Idade mínima: 16 anos

METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	TÉCNICO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1200	EE JOÃO PAULO I	1929	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
METROPOLITANA B	ESMERALDAS	FIC	CUIDADOR DE IDOSOS	160	EE DE MELO VIANA	9041	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo. Idade mínima: 18 anos
METROPOLITANA B	IBIRITÉ	FIC	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	160	CESEC DE IBIRITÉ	9148	40	NOITE	Ensino Médio Incompleto
NOVA ERA	JOÃO MONLEVADE	FIC	CUIDADOR DE IDOSOS	160	EE DOUTOR GERALDO PARREIRAS	103527	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo. Idade mínima: 18 anos
NOVA ERA	SÃO DOMINGOS DO PRATA	FIC	CUIDADOR DE IDOSOS	160	EE MARQUES AFONSO	103888	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo. Idade mínima: 18 anos
NOVA ERA	ITABIRA	FIC	CUIDADOR DE IDOSOS	160	CESEC PROFESSORA DORINHA FERREIRA	103284	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo. Idade mínima: 18 anos
OURO PRETO	OURO PRETO	FIC	CONDUTOR DE TURISMO EM ESPAÇOS CULTURAIS	160 (200)	ESCOLA ESTADUAL DE OURO PRETO	106488	40	NOITE	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto
OURO PRETO	MARIANA	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000	EE DOM BENEVIDES	106275	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
OURO PRETO	ACAIACA	FIC	CUIDADOR DE IDOSOS	160	E E PADRE SIMIM	106003	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo. Idade mínima: 18 anos
PARÁ DE MINAS	PITANGUI	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	100	EE PADRE JOAQUIM XAVIER LOPES CANÇADO	35505	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
PARÁ DE MINAS	ABAETÉ	FIC	CUIDADOR DE IDOSOS	160	EE DOUTOR EDGARDO DA CUNHA PEREIRA	31836	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo. Idade mínima: 18 anos
PARÁ DE MINAS	PARÁ DE MINAS	FIC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	EE FERNANDO OTÁVIO	35131	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Incompleto. Idade mínima: 16 anos
PIRAPORA	PIRAPORA	FIC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	EE DEPUTADO QUINTINO VARGAS	81914	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Incompleto. Idade mínima: 16 anos
PIRAPORA	BURITIZEIRO	FIC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	346233	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Incompleto. Idade mínima: 16 anos

PIRAPORA	IBIAÍ	FIC	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	160	EE CORONEL ARISTIDES BATISTA	80471	40	NOITE	Ensino Fundamental (1º ao 5º) Completo
PIRAPORA	SÃO ROMÃO	FIC	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	160	EE AFONSO ARINOS	82767	40	NOITE	Ensino Fundamental (1º ao 5º) Completo
PONTE NOVA	VIÇOSA	FIC	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	160	EE DR RAIMUNDO ALVES TORRES	129992	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Incompleto. Idade: 16 anos
PONTE NOVA	ABRE CAMPO	FIC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	EE ABRE CAMPO	258971	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Incompleto. Idade mínima: 16 anos
PONTE NOVA	ALVINÓPOLIS	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000	E E PROFESSOR CÂNDIDO GOMES	128244	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
SÃO JOÃO DEL REI	SÃO JOÃO DEL REI	FIC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	EE DOUTOR GARCIA DE LIMA	134619	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Incompleto. Idade mínima: 16 anos
SÃO JOÃO DEL REI	BOM SUCESSO	FIC	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	160	EE BENJAMIM GUIMARÃES	2003	40	NOITE	Ensino Fundamental (1º ao 5º) Completo
SÃO JOÃO DEL REI	SÃO JOÃO DEL REI	TÉCNICO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1200	CESEC PROFESSOR JOSÉ AMÉRICO DA COSTA	134759	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
TEÓFILO OTONI	TEÓFILO OTONI	FIC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	EE SEBASTIÃO ALVES DA CRUZ	349330	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Incompleto. Idade mínima: 16 anos
TEÓFILO OTONI	FREI GASPAR	FIC	PROMOTOR DE VENDAS	160	EE SALMEN BUKZEM	146706	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo. Idade mínima: 14 anos
TEÓFILO OTONI	SANTA HELENA DE MINAS	FIC	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	160	EE RAUL RODRIGUES SALOMÃO	146447	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Incompleto. Idade: 16 anos
TEÓFILO OTONI	ATALÉIA	TÉCNICO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1000	EE PROFESSORA ALNÉDA DE MATOS MACHADO	146331	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
TEÓFILO OTONI	CARAÍ	FIC	PROMOTOR DE VENDAS	160	EE ORLANDO TAVARES	146544	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo. Idade mínima: 14 anos
TEÓFILO OTONI	LADAINHA	FIC	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	160	EE INDÍGENA IZABEL DA SILVA MAXACALI	338826	40	TARDE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Incompleto. Idade: 16 anos

TEÓFILO OTONI	CATUJI	FIC	PROMOTOR DE VENDAS	160	EE DOUTOR CIRO MACIEL	146749	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo. Idade mínima: 14 anos
UBÁ	UBÁ	FIC	OPERADOR DE COMPUTADOR	160	EE RAUL SOARES	182052	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) completo
UBÁ	GUARANI	FIC	PROMOTOR DE VENDAS	160	EE PROFESSOR ALBERTO PACHECO	181030	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo. Idade mínima: 14 anos
UBÁ	VISCONDE DO RIO BRANCO	FIC	PROMOTOR DE VENDAS	160	EE DOUTOR CELSO MACHADO	182222	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo. Idade mínima: 14 anos
UBERABA	FRUTAL	TÉCNICO	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	1200	EE VICENTE MACEDO	158941	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
UBERABA	UBERABA	FIC	CUIDADOR INFANTIL	160	EE PROFESSORA NEIDE OLIVEIRA GOMES	349313	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo Idade: 18 anos
UBERABA	PEDRINÓPOLIS	FIC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	EE PROFESSOR LEÃO COELHO DE ALMEIDA	159328	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Incompleto. Idade mínima: 16 anos
UBERABA	LIMEIRA DO OESTE	FIC	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	160	EE IZOLDINO SOARES DE FREITAS	159280	40	NOITE	Ensino Fundamental (1º ao 5º) Completo
UBERLÂNDIA	UBERLÂNDIA	FIC	ASSISTENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE	160	EE BUENO BRANDÃO	167568	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo
UBERLÂNDIA	UBERLÂNDIA	FIC	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	160	EE ANTÔNIO LUIS BASTOS	167487	40	TARDE	Ensino Médio Incompleto
UBERLÂNDIA	TUPACIGUARA	FIC	OPERADOR DE COMPUTADOR	160	EE DE ENSINO MÉDIO	361305	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) completo
VARGINHA	TRÊS CORAÇÕES	FIC	CUIDADOR DE IDOSOS	160	EE GODOFREDO RANGEL	174475	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo. Idade mínima: 18 anos
VARGINHA	TRÊS CORAÇÕES	FIC	MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	160	EE GODOFREDO RANGEL	174475	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo
VARGINHA	BOA ESPERANÇA	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000	CESEC PROFESSORA SINHÁ LEITE	171280	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio

**ANEXO III – TERMO DE BOLSA E MATRÍCULA**

**DADOS PESSOAIS DO ALUNO**

<b>NOME:</b> _____
<b>DATA NASCIMENTO:</b> ____/____/____ <b>CPF:</b> _____
<b>ESTADO CIVIL:</b> _____ <b>SEXO:</b> ( )MASCULINO ( )FEMININO
<b>TELEFONE:</b> _____ <b>E-MAIL:</b> _____
<b>ENDEREÇO:</b> _____
<b>NACIONALIDADE:</b> _____ <b>NATURALIDADE/ESTADO</b> _____
<b>COR/ETNIA:</b> ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Preta ( ) Parda
<b>NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS</b> ( ) Visão ( ) Auditiva ( ) Altas habilidades ( ) Física ( ) Mental ( ) Multideficiência ( ) Condutas Típicas ( ) Nenhuma
<b>NOME DA MÃE:</b> _____
<b>NOME DO PAI:</b> _____
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL - Quando menor ou incapaz</b>
<b>NOME:</b> _____
<b>CPF:</b> _____ <b>RG:</b> _____ <b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> _____
<b>DADOS BANCÁRIOS DO ALUNO</b>
<b>Banco:</b> _____ <b>Agência:</b> _____ <b>Conta corrente:</b> _____
<b>DADOS PROFISSIONAIS DO ALUNO</b>
<b>Situação Ocupacional:</b> ( ) Aposentado ( ) Autônomo ( ) Empregado ( ) Desempregado ( ) Empregador ( ) Profissional Liberal
1º emprego? Sim ( ) Não ( )
Caso a situação ocupacional seja "empregado", informar:
<b>Nome da Empresa:</b> _____
<b>CNPJ:</b> _____
<b>FUNÇÃO:</b> _____
<b>Endereço:</b> _____ <b>Bairro</b> _____
<b>UF:</b> _____ <b>CEP:</b> _____
<b>Telefone 1:</b> _____ <b>Telefone 2:</b> _____
<b>E-MAIL:</b> _____
Está recebendo Seguro Desemprego? ( ) SIM ( ) NÃO
Aluno ou sua família recebe auxílio financeiro por meio de algum programa de transferência de renda? ( ) SIM ( ) NÃO
Autorizo a inclusão de meus dados pessoais no cadastro de oferta de profissionais ao mercado de trabalho: ( ) SIM ( ) NÃO
Autorizo o uso de minha imagem e dados para divulgação: ( ) SIM ( ) NÃO
Aceito receber eletronicamente informações de divulgação de produtos, serviços ou oportunidade de emprego: ( ) SIM ( ) NÃO
<b>DADOS DE ESCOLARIDADE DO ALUNO</b>
<b>ENSINO FUNDAMENTAL:</b> ( ) Completo ( ) Incompleto. Ano/Série: _____ ( ) Cursando. Ano/Série: _____
<b>ENSINO MÉDIO:</b> ( ) Completo ( ) Incompleto. Ano/Série: _____ ( ) Cursando. Ano/Série: _____
<b>ENSINO SUPERIOR:</b> ( ) Completo ( ) Incompleto. Ano/Série: _____ ( ) Cursando. Ano/Série: _____
<b>DADOS DA ÚLTIMA ESCOLA DO ALUNO</b>
Tipo de vínculo com a escola: ( ) Matrícula ativa ( ) Matrícula encerrada
<b>Nome da Escola:</b> _____
<b>Endereço:</b> _____
<b>Turno de estudo:</b> ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno ( ) Tempo Integral
<b>Rede:</b> ( ) Municipal ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Privado
<b>Tipo de Ensino:</b> ( ) Tempo Parcial ( ) Tempo Integral ( ) Educação de Jovens e Adultos ( ) Educação Profissional ( ) Educação Especial
<b>DADOS DO CURSO PARA O QUAL O ALUNO FOI SELECIONADO</b>

TIPO DO CURSO: FIC ( ) TÉCNICO ( )
NOME DO CURSO: _____
Turno das aulas: Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )
Horário de início: _____ Horário de término: _____
Nome da escola: _____
Código da escola: _____
Endereço: _____
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1. O curso poderá ser adiado ou cancelado quando: a) o número de alunos for inferior às vagas disponíveis; b) motivo de força maior deliberado pela Coordenação Geral do Programa; 2. No caso de omissão da inclusão dos dados pessoais, uso da imagem e recebimento de informações será entendido como aceita (sim); 3. O aluno e/ou seu responsável devem respeitar as normas escolares vigentes da instituição responsável pela execução do curso; 4. O aluno e ou seu responsável declara possuir os conhecimentos específicos prévios necessários para participar do curso, atendendo assim ao(s) pré-requisito(s) descrito(s) no Descritivo do Curso/Plano de Curso; 5. O aluno ou seu responsável declara veracidade das informações acima prestadas.
<b>TERMO DE COMPROMISSO:</b> Acrescento que, ao confirmar minha matrícula, estou ciente de assumir os seguintes compromissos: 1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares. 2. Ter frequência mínima de 75% no curso. 3. Cumprir as normas regimentais da Instituição de Ensino e as normas institucionais do PRONATEC. 4. Participar da avaliação de aprimoramento a ser realizada pelo Ministério da Educação (MEC) após o final do curso. 5. Comunicar à Coordenação Pedagógica da Instituição de Ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando a justificativa formal à Instituição nas seguintes situações: a) Doença: com apresentação de atestado médico em até 72 horas; b) Mudança para outro município; c) Situação de trabalho em horário incompatível com o curso. Ciente de que o MEC mantém serviço de ouvidoria Pronatec no telefone 0800-616161, opção 8, declaro, por fim, entender que o não atendimento às cláusulas deste Termo implicará o cancelamento da matrícula e o impedimento de participação em outros cursos PRONATEC e que casos omissos serão analisados pela Instituição e pelo MEC.  Assinatura do estudante _____  Assinatura por extenso do responsável pelo estudante _____



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Botelho de Abreu, Coordenadora-Geral**, em 02/01/2025, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **103743478** e o código CRC **F874B23A**.